



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.19.02/2017.

Aos 03 (Três) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete, as 09h00min (nove horas), reuniu-se a pregoeira e a equipe de apoio do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE, nomeada pela Portaria Nº 015/2017 de 02 de Janeiro de 2017, composta por, Maria Edcarla Freitas Santos - Pregoeira, Tiago da Silva Pereira e Francisco Evandro Caetano Freitas Filho - Equipe de apoio, para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.19.02/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA**. Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado as seguintes participantes com seus respectivos representantes: Às 09h15m, a Pregoeira abriu a sessão com o credenciamento dos licitantes, com as seguintes empresas: **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME**, inscrita no CNPJ de nº 21.810.730/0001-28, situada na rua Clóvis Pinto, nº 2197, Bairro São Mateus, Canindé-Ceará, representada por procuração pelo Sr. **RAMON FLORENCIO MARREIRA** portador de CPF: 054.492.693-58, **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME**, inscrita no CNPJ de nº 16.891.097/0001-00, situada na rua Prof. Anacleto, 326 A, Fortaleza-Ceará, representada neste ato, mediante procurado, pelo Sr. **ESEQUIEL XAVIER RIBEIRO**, portador do CPF nº 377.399.723-04 e **F GALVÃO DE MENEZES - ME**, inscrita no CNPJ Nº **20.040.538/0001-37**, situada a Rua Verbena Nº 656, Bairro Bom Sucesso, Fortaleza-CE, Representada por Procuração pelo Sr. **BRUNO CESAR VITOR PINHEIRO**, portador do CPF Nº 058.555.853-10. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira registrou que as licitantes credenciadas são: **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME** e **F GALVÃO DE MENEZES - ME**, e Descredenciada a Empresa: **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME** por não apresentar o Item 4.7 I do edital (Não apresentou registro fotográfico), não podendo portanto participar da fase de lances. Prosseguindo foram solicitados os envelopes 01 e 02 contendo a proposta de preços e a habilitação das empresas credenciadas: **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME**, apresentou a proposta no valor de **R\$ 72.376,00 (Setenta e dois mil trezentos e setenta e seis reais)**, **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME** apresentou a proposta no valor de **R\$ 79.117,00 (Setenta e nove mil, cento e dezessete reais)** e **F GALVÃO DE MENEZES - ME** que apresentou a proposta no valor de **R\$ 70.649,00 (Setenta mil seiscentos e quarenta e nove reais)**. Em seguida a Pregoeira convidou as licitantes credenciadas para a **FASE DE LANCES**. Passando se então para os lances verbais, foram convidadas para esta fase as empresas **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME** e **F GALVÃO DE MENEZES - ME**,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



esta não ofertou lance, sendo então declarada **VENCEDORA** a empresa **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME**, com lance conforme mapa de lance em anexo, com o valor global de **R\$ 70.500,00 (Setenta mil e quinhentos reais)**. Foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante por conseguinte foi declarada "**HABILITADA**" e consequentemente vencedora por atender a todas as exigências do edital, logo em seguida todos os documentos foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes. A Pregoeira então indagou ao representante da empresa se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, a licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Pregoeira então, diante da manifestação de renúncia ao prazo recursal e ao direito de impetrar quaisquer recursos, e constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Maria Edcarla Freitas Santos, Pregoeira e pela equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS	<i>Maria Edcarla Freitas Santos</i>
Equipe de Apoio	TIAGO DA SILVA PEREIRA	<i>Tiago da Silva Pereira</i>
	FRANCISCO EVANDRO CAETANO FREITAS FILHO	<i>Francisco Evandro Caetano Freitas Filho</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME PROCURADOR: RAMON FLORENCIO MARREIRA	<i>Ramon Florencio Marreira</i>
JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME PROCURADOR: ESEQUIEL XAVIER RIBEIRO	<i>Esequiel Xavier Ribeiro</i>
F GALVÃO DE MENEZES - ME PROCURADOR: BRUNO CESAR VITOR PINHEIRO	<i>Bruno Cesar Vitor Pinheiro</i>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Da: Pregoeira e Equipe de Apoio

Ao: Exmo. Sr. Secretário de ESPORTE.

Senhar Secretário:

Conforme autorização de V. Sa., foi realizada no dia **03 de Agosto de 2017, às 09:00hs**, a licitação na modalidade **Pregão Presencial** de Nº **07.19.02/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA.**

Após a análise das propostas apresentadas a Pregoeira e a Equipe de Apoio, por unanimidade de seus membros, resolveu reconhecer como vencedora do presente certame a empresa: **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME**, inscrita no CNPJ Nº **16.891.097/0001-00**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio dá por encerrado o presente processo licitatório, declarando-o **ADJUDICADO** em nome da empresa: **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME**, inscrita no CNPJ Nº **16.891.097/0001-00**, assim faltando o Exmo. Secretário, reconhecer a validade do julgamento e baixar o competente Termo de Homologação.

Itapiúna, 04 de Agosto de 2017.


Maria Edcarla Freitas Santos
PREGOEIRA


Fco Evandro Caetano Freitas Filho
EQUIPE DE APOIO


Tiago da Silva Pereira
EQUIPE DE APOIO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.19.02/2017

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação Nº 07.19.02/2017, realizado através da modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA**, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei 10.520/02 e a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME**, inscrita no CNPJ Nº 16.891.097/0001-00, com o valor Global de **R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapiúna/CE, 04 de Agosto de 2017.

Francisco Arnaldo Araújo Batista
FRANCISCO ARNALDO ARAÚJO BATISTA
Secretário de Esporte